



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADOR VENÂNCIO CARDOSO

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº _____/2026

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Venâncio Cardoso
(PT)

Ementa: *Dispõe Sobre a Concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora LUANNA GOMES PORTELA na forma que especifica.*

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA,
Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora LUANNA GOMES PORTELA*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Venâncio Cardoso (PT) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 16 de março de 2026.


Vereador Venâncio Cardoso

PT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003300300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora **LUANNA GOMES PORTELA**, Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 10.959, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

LUANNA GOMES PORTELA é natural do município de Floriano, no sul do Estado do Piauí, construiu em Teresina grande parte de sua trajetória acadêmica, profissional e institucional, consolidando uma atuação jurídica e social relevante para a capital piauiense.

Mudou-se para Teresina no ano de 2006, cidade onde concluiu o Ensino Médio e graduou-se em Direito pelo Centro Universitário UNINOVAFAPI. Em 2013, após a conclusão da graduação e aprovação no Exame de Ordem, passou a exercer efetivamente a advocacia nesta capital. Suas principais áreas de atuação abrangem o Direito Público, prestando assessoria jurídica a Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos públicos estaduais. Atua, outrossim, no Direito Eleitoral, ministrando desde 2016 o curso “Orientações Jurídicas para candidatos e candidatas nas Eleições”, projeto com o qual percorreu todo o Estado do Piauí.

Na esfera acadêmica, é Pós-Graduada em Direito Eleitoral pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coautora do livro Direito Eleitoral em Debate, lançado em 2016 no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI). Possui, também, Pós-Graduação em Direito Público Municipal, Urbanístico e Gestão Pública pela Escola Superior de Advocacia (ESA/PI). Atualmente, cursa Mestrado em Direito Constitucional no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), em Brasília/DF, além de ser Palestrante e Autora de diversas obras jurídicas.

Ao longo dos anos, consolidou sua presença no meio jurídico piauiense por meio de uma trajetória pautada pelo trabalho e pela responsabilidade profissional. Em 2019, fundou o escritório LUANNA PORTELA ADVOGADOS ASSOCIADOS, ampliando sua atuação e contribuindo para o fortalecimento da prestação de serviços jurídicos de qualidade em nossa capital.

Paralelamente à atividade privada, a Dra. Luanna Portela destaca-se pela participação ativa nas instituições de classe, exercendo atualmente o cargo de Conselheira Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí (OAB-PI), onde contribui para o fortalecimento da advocacia e para a defesa das prerrogativas





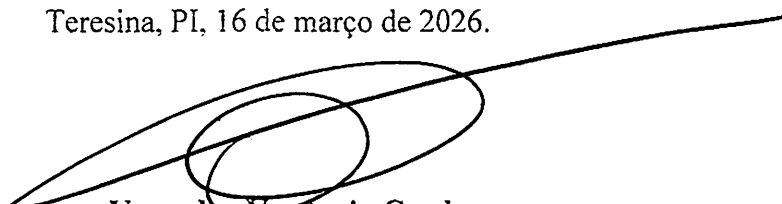
Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003300300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

profissionais. Adicionalmente, dedica-se a projetos sociais e iniciativas voltadas à promoção da cidadania e ao acesso à informação jurídica, aproximando o Direito da sociedade e fortalecendo a cultura democrática.

Após quase duas décadas de vida na capital, a Dra. Luanna Portela construiu vínculos profissionais, institucionais e afetivos indissociáveis com Teresina. Esta é a cidade onde consolidou sua carreira e desenvolveu sua missão de vida.

Diante do exposto, solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a **aprovação** do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 16 de março de 2026.



Vereador Venâncio Cardoso
(PT)

